

PLACAS DE SINALIZAÇÃO, MANGUEIRAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, ADAPTADORES STORZ, REGISTROS GLOBO, CHAVES STORZ, ESGUICHOS E VISORES EM ACRÍLICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de julho de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 682976**

**PORTARIA Nº 617/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/324926 e seus anexos, que trata de suposto caso de inobservância ao dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, e utilização de pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares, infrações capituladas nos artigos 177, IV, e 190, XX, todos da Lei n.º 5.810/94, e praticadas, em tese, pelo servidor B. T. S. J., Matrícula nº 5210836/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2018/324926 e seus anexos, que trata de suposto caso de inobservância ao dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, e utilização de pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares, infrações capituladas nos artigos 177, IV e 190, XX, todos da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Acusatória os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2; SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 5643619/3; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 5175267/1; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 682824**

**PORTARIA Nº 618 /2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/639503 e seus anexos, que trata de extravio de bem público;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/639503 e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância acusatória;

II - Designar para compor a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2; SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 5643619/3; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 5175267/1; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2021.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 682830**

**PORTARIA Nº 625/2021/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o E - protocolo nº 2017/75218

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal do Contrato nº 146/2017/FSCMP, passando a ser Fiscal o servidor Sr. ARNALDO PINTO MACEDO, Coordenador de Higienização, matrícula nº 5959803, e-mail: arnaldo.macedo@santacasa.pa.br, telefone: (91) 4009-2242, em substituição a servidora GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 54184212, lotada na Assessoria de

Controle de Infecção Hospitalar-ACIH, cujo objeto é os serviços de controle integrado de pragas e vetores-desinfetização, desratização, descupinização, incluindo controle de pombos (columba lívia), com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos nos ambientes internos e externos. Ficando como Suplente de Fiscal o servidor Sr. PAULO SÉRGIO RAMOS MAIA, Gerente de Hotelaria Hospitalar, matrícula nº 5955931, e-mail: paulo.maia@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-2242.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de julho de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 682832**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 613/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/661361;

CONSIDERANDO a solicitação pela Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, Id. Funcional nº 5950993/1, em observância ao preconizado na PORTARIA Nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego na Norma Regulamentadora nº 5, item 5.30 e Regimento Interno da CIPA, item nº 6. Os quais referem que o membro titular e suplente eleito pelos servidores e indicado pela Fundação, perderá o mandato, sendo substituído quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa;

RESOLVE:

1. EXCLUIR da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPAs membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	57193237/1	10º membro efetivo eleito pelos servidores da FSCMP
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CORREA	57192758/1	3º. membro suplente eleito pelos servidores da FSCMP
ANDREA BRITO NASCIMENTO	57196530/1	5º membro suplente eleito pelos servidores da FSCMP
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	5304385/2	2º membro efetivo indicado pela Gestão da FSCMP
EDER DA SILVA ALMEIDA	5949400/1	1º membro suplente indicado pela Gestão da FSCMP
IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUSA	5274214/3	8º membro suplente indicado pela Gestão da FSCMP

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que ocuparão as respectivas vacâncias dos membros excluídos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA	5118816/2	3º. membro efetivo eleito pelos servidores da FSCMP
GEANE AGUIAR BERNARDE	57196558/1	3º. membro suplente eleito pelos servidores da FSCMP
KATIA LEUDA LOPES SANTIAGO	55586239/1	5º. membro suplente eleito pelos servidores da FSCMP
MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	57193160/1	2º Membro efetivo indicado pela Gestão da FSCMP
TANIA MARIA DOS SANTOS	5923088/3	1º Membro suplente indicado pela Gestão da FSCMP
FLAVIO CARNEIRO LOBET	5960771/1	8º Membro suplente indicado pela Gestão da FSCMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 682649**

**PORTARIA Nº 615/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/756085;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 57174894/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação de Contas Médicas - CMED, para responder durante o impedimento do titular do cargo - ROBERTA CARMONA VALERIO ABOUL HOSN, Id. Funcional nº 5799007/3 - no período de 19/07/2021 a 15/08/2021, em gozo de Férias Regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 682650**